



COMUNICADO Nº 2/REIT - CEA/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO , nomeada pelo Reitor através da Portaria nº 2148/REIT - CGAB/IFRO, de 30/11/2022, publicada no DOU nº 226, de 2/12/2022, Seção 2, pág. 45, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 37 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; COMUNICA:

A RETOMADA DE MATRÍCULAS do Processo Seletivo Unificado - PSU 2024/1, regido pelo Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO - Cursos Integrados (SEI nº 2102384), Edital nº 31/2023/REIT - CEA/IFRO - Cursos Subsequentes (SEI nº 2102398) e, Edital nº 32/2023/REIT -CEA/IFRO - Cursos de Graduação (SEI nº 2102424).

O cronograma do Processo Seletivo Unificado - PSU 2024/1 passará a vigorar da seguinte

forma

EVENTO	DATA
[]	
CONVOCAÇÃO EM 3º CHAMADA: DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	19/2/2024
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 23/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	19/2/2024 a 26/2/2024 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 27/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	19/2/2024 a 28/2/2024 (Até às 18h)
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2024/1	4/3/2024
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o borário oficial do Estado de Rondônia	

**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

Para a manifestação de interesse virtual foram convocados apenas os candidatos das listas de espera, excluídos os já convocados na 1ª e 2ª Chamadas, mesmo que não haja vaga ociosa imediata;

A mera manifestação apenas confere ao candidato expectativa de direito à permanência na lista de espera e às vagas remanescentes, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas e as condições estabelecidas no Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO - Cursos Integrados, Edital nº 31/2023/REIT -CEA/IFRO - Cursos Subsequentes e, Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO - Cursos de Graduação.

O resultado da manifestação virtual de interesse nas vagas remanescentes está em ordem alfabética, constando ainda, a data e o horário da manifestação.

A convocação dos candidatos aptos à efetivação da matrícula, está em ordem classificatória e respeitando-se as reservas de vagas

Os candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, não convocados nesta Chamada, permanecerão na lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, desde que respeitada a ordem de classificação e a reserva de vagas, em conformidade com o "ANEXO II - QUADRO DE CURSOS E VAGAS" de cada Edital, e desde que as convocações não prejudiquem o cumprimento do calendário letivo. A efetivação da matrícula estará condicionada à existência de vagas e às condições estabelecidas no Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO - Cursos Integrados, Edital nº 31/2023/REIT - CEA/IFRO - Cursos Subsequentes e, Edital nº 32/2023/REIT - CEA/IFRO - Cursos de Graduação

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio da Pró-reitoria de Ensino - PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão - CEA.

As demais disposições relativas ao Processo Seletivo Unificado - PSU 2024/1 permanecem inalteradas

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente) CARLA ADRIELE RAMOS COÊLHO Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão - CEA Portaria nº 2148/REIT - CGAB/IFRO, de 30/11/2022 DOU nº 226, de 2/12/2022, Seção 2, pág. 45



Documento assinado eletronicamente por Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a), em 19/02/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? https://sel.tro.edu.br/sevcontrolador_externo.pnp: acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2204965 e o código CRC 882F57FF.

Referência: Processo nº 23243.006795/2023-15 -

http://www.ifro.edu.br